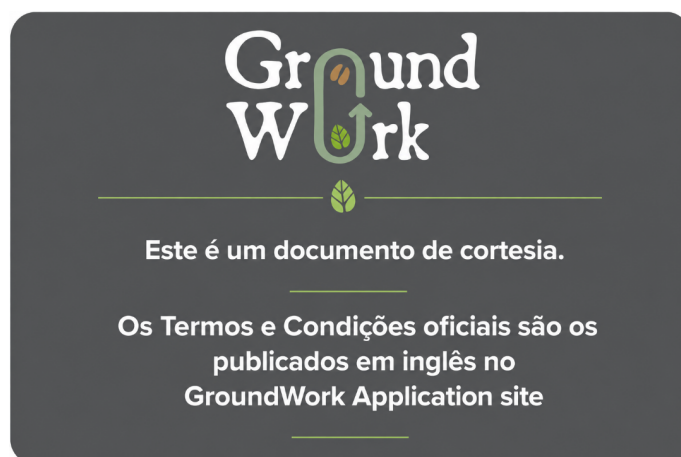




Termos e Condições da Open Call GroundWork

Abertura das candidaturas: 1 de setembro de 2026, 9:00 (hora de Bruxelas).

Prazo para submissão: 19 de novembro de 2026, 15:00 (hora de Bruxelas).



Índice

Sobre o projeto GroundWork.....	2
Termos e Condições do Open Call.....	4
Condições básicas.....	4
Regras básicas e requisitos formais.....	6
Requisitos para os projetos agrícolas.....	8
Processo de submissão e avaliação.....	10
Verificação inicial.....	10
Avaliação individual independente.....	11
Reunião de consenso.....	11
Verificação formal e assinatura do acordo.....	12
Após a assinatura do Sub-Grant Agreement.....	13
Condições de pagamento.....	13
Avaliação dos marcos.....	13
Contacte-nos.....	14
Reclamações.....	14
Disposições finais.....	15
Glossário.....	16

Bem-vindo aos Termos e Condições da Open Call GroundWork. Este documento apresenta as regras de participação na Open Call GroundWork, incluindo os critérios de elegibilidade, o montante máximo do financiamento, o calendário, as regras de submissão e o processo de avaliação.

Reserve alguns minutos para ler atentamente este documento, de modo a compreender os requisitos e o processo. Em caso de dúvida, contacte-nos através do endereço: GroundWork.Help@fundingbox.com

Boa sorte!

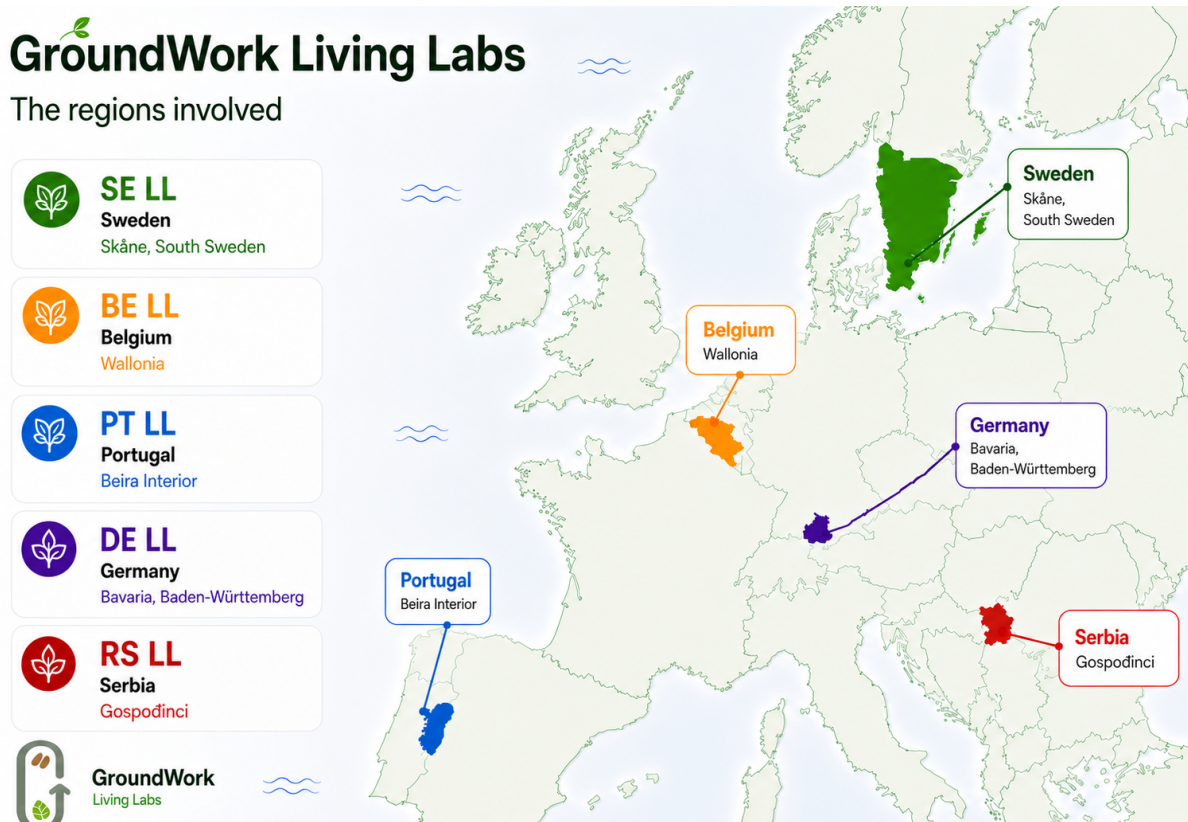
Equipa GroundWork

Financiado pela União Europeia. As visões e opiniões expressas são, contudo, de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente as da União Europeia ou da REA. Nem a União Europeia nem a autoridade concedente podem ser consideradas responsáveis por elas. O projeto GroundWork recebeu financiamento do Programa-Quadro Horizonte Europa ao abrigo do acordo de subvenção n.º 101218207.

Sobre o projeto GroundWork

O projeto GroundWork, "**Laboratórios vivos regenerativos para melhorar as funções do ecossistema do solo através da adaptação do uso da terra agrícola com integração de animais**" aborda um desafio ambiental e económico crítico: atualmente, 60-70% dos solos da UE estão degradados devido às alterações climáticas e a práticas agrícolas insustentáveis, com um custo estimado para a UE de 50 mil milhões de euros por ano. Como a pecuária intensiva é um dos principais fatores desta degradação, o GroundWork pretende catalisar a transformação do setor pecuário e agrícola europeu. O projeto procura melhorar a saúde do solo, reforçar a resiliência dos ecossistemas e promover a produção alimentar regenerativa através da implementação de estratégias adaptativas de gestão dos animais de produção.

Para alcançar este objetivo, o projeto estabeleceu cinco Laboratórios Vivos ([Living Labs](#) - LLs) em Portugal, Alemanha, Bélgica, Suécia e Sérvia, onde um grupo diversificado de partes interessadas irá co-desenhar e implementar, de forma colaborativa, Práticas de Pastoreio Regenerativo de Animais (RLGPs) adaptadas a contextos regionais específicos.



Um pilar central da estratégia do GroundWork é a utilização do Apoio Financeiro a Terceiros ([Financial Support to Third Parties](#) - FSTP), que foi concebido para envolver diretamente os agricultores nos Laboratórios Vivos e minimizar os riscos económicos de dedicar as suas terras à experimentação. O projeto distribuirá financiamento FSTP a um total de 75 projetos de agricultura regenerativa. Foram pré-selecionados 42 locais experimentais iniciais para lançar imediatamente as operações dos LLs, enquanto isso serão selecionados até **33 projetos agrícolas adicionais através do Open Call GroundWork**.

Cada Projeto Agrícola selecionado receberá até 27 000 € para apoiar um Programa de Pastoreio Regenerativo de 36 meses. O objetivo geral do Programa é incentivar os Agricultores a envolverem-se ativamente na agricultura regenerativa, com orientação contínua, acesso a financiamento e consultoria de negócios, e de uma comunicação baseada em dados. [Saiba mais no website do GroundWork.](#)

Através do Open Call GroundWork



33 PROJETOS AGRÍCOLAS

receberão até

27 000 €

para apoiar um
PROGRAMA DE AGRICULTURA REGENERATIVA DE 36 MESES





OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Programa é incentivar os agricultores a envolverem-se ativamente na **agricultura regenerativa**, através de:



SIMPLICIDADE



ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO



ACESSO A FINANCIAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL



COMUNICAÇÃO BASEADA EM DADOS

PT LL

até **7**

Explorações



DE LL

até **5**

Explorações



BE LL

até **7**

Explorações



RS LL

até **7**

Explorações



SE LL

até **7**

Explorações



Termos e Condições do Open Call

Condições básicas

Data de abertura das candidaturas:	1 de setembro de 2026, às 9:00 (hora de Bruxelas)
Data de encerramento das candidaturas:	19 de novembro de 2026, às 15:00 (hora de Bruxelas)
Montante máximo do financiamento	O montante máximo do financiamento é de até 27 000 EUR por Entidade Agrícola. O financiamento será pago como montante fixo (<i>Lump Sum</i>).
Como concorrer?	Submeta a sua proposta através do nosso dentro do prazo limite. A sua candidatura deve ser apresentada em inglês e todas as secções obrigatórias devem ser preenchidas. As propostas podem ser alteradas após a submissão, mas apenas até ao prazo limite do Open Call. Não são permitidas submissões múltiplas. Se for submetida mais do que uma proposta, apenas será considerada a que tiver sido submetida mais perto do prazo.
Duração do Programa de Experimentação:	O apoio é concedido em conjunto com o Programa de Pastoreio Regenerativo GroundWork. O Programa tem a duração de 36 meses.

Quem se pode candidatar?	Agricultores e entidades individuais ativas no setor agrícola (independentemente da sua forma jurídica) que estejam localizados nos países onde os Laboratórios Vivos do GroundWork se encontram estabelecidos (Portugal, Alemanha, Bélgica, Suécia e Sérvia). Em Portugal, deverão localizar-se dentro de um raio de 200 km da Herdade Monte Silveira.
Condições adicionais relativas a quem pode candidatar-se?	Os candidatos sob medidas restritivas da UE são inelegíveis Os parceiros e entidades afiliadas do GroundWork, bem como os seus trabalhadores, não podem candidatar-se devido a conflitos de interesse.
Âmbito do projeto - tipos de atividades que podem ser financiadas	A principal atividade esperada dos Projetos Agrícolas é a implementação de Práticas de Pastoreio Regenerativo de Animais (RLGPs; ver no glossário) com base nas realidades e contextos agrícolas regionais. Outras atividades: • Avaliação da saúde do solo. • Monitorização abrangente da saúde do solo através de sensores. • Avaliação do bem-estar animal. • Avaliação do desempenho ambiental (estudos de ciclo de vida - LCA). • Avaliação do impacto social. • Partilha de conhecimentos, troca de ideias e co-desenvolvimento de RLGPs.
Número de financiamentos e financiamento total disponível	Apoiaremos até 33 Projetos Agrícolas neste Open Call, distribuídos da seguinte forma: • PT LL – até 7 Projetos Agrícolas • DE LL – até 5 Projetos Agrícolas • BE LL – até 7 Projetos Agrícolas • RS LL – até 7 Projetos Agrícolas • SE LL – até 7 Projetos Agrícolas

	O orçamento total disponível para este Open Call é de 891 000,00 EUR (27 000,00 EUR por Projeto Agrícola).
Programa de Pastoreio Regenerativo	O nosso Programa de Pastoreio Regenerativo de 3 anos foi concebido para ajudar os agricultores a melhorar o solo e o ambiente das suas explorações, alterando a forma como os seus animais se alimentam da terra (a chamada "gestão adaptativa dos animais"). Ao aderirem a este Programa de Pastoreio Regenerativo, os agricultores passarão a fazer parte de uma rede local de agricultores e especialistas, onde poderão partilhar ideias, comparar resultados e aprender com as experiências uns dos outros. O Programa está dividido em 3 fases principais ao longo dos 36 meses. Os agricultores receberão a sua subvenção em tranches após a conclusão bem-sucedida de cada fase. Para mais detalhes sobre o cronograma exato de pagamentos e como o progresso de cada agricultor será avaliado, consulte as abaixo.
Regras básicas e requisitos formais	Ao candidatar-se ao Open Call GroundWork, tenha também em conta que serão verificadas as seguintes condições: 1. Prazo de submissão: Apenas serão consideradas as propostas submetidas através do antes do prazo limite. 2. Requisito linguístico: As propostas devem ser escritas em inglês. Se as secções obrigatórias estiverem noutro idioma, a proposta será rejeitada. As secções não obrigatórias noutro idioma não serão avaliadas, mas a proposta continuará a ser válida. 3. Exatidão dos dados: A informação fornecida deve ser correta, completa e permitir uma avaliação adequada. Materiais adicionais fornecidos que não tenham sido solicitados no formulário não serão considerados. No entanto, poderão ser utilizados outros recursos para verificar a veracidade dos dados fornecidos. 4. Preenchimento completo: Certifique-se de que todos os campos obrigatórios estão preenchidos. As candidaturas podem ser editadas até ao prazo limite, mas não serão permitidas alterações após essa data. 5. Dimensão europeia: As propostas devem alinhar-se com os objetivos da UE e contribuir para criar um impacto positivo dentro da UE. 6. Conflitos de interesse: Será verificada a existência de quaisquer conflitos de interesse entre os candidatos e os parceiros do Consórcio. Os parceiros, as suas entidades afiliadas e os seus colaboradores não podem participar. Cada caso de conflito será analisado individualmente. 7. Estabilidade financeira: As entidades em processo de liquidação, em dificuldades financeiras ou excluídas de receber financiamento da UE não são elegíveis. Excluem-se também as empresas em situação de falência.

	8. Trabalho original: A execução dos projetos não deve violar os direitos de propriedade intelectual (DPI) de terceiros. Deve basear-se na propriedade intelectual do candidato ou os candidatos devem estar autorizados a utilizar direitos de terceiros. Os DPI relativos ao projeto não podem ser objeto de qualquer litígio 9. Conteúdo de IA: É permitida a utilização de ferramentas de IA para melhorar a clareza e a estrutura, desde que o conteúdo permaneça preciso e baseado em factos. As candidaturas podem ser rejeitadas se for determinado que foram geradas por IA e carecem de fundamento factual. Todas as candidaturas devem refletir de forma autêntica o projeto, devendo a equipa candidata comprovar a capacidade técnica e operacional necessária para a sua implementação. A prestação de informações não verificáveis ou não autênticas constitui motivo para rejeição imediata 10. Aceitação das regras: Ao submeterem a candidatura, os Candidatos aceitam os Termos e Condições da Convocatória estabelecidos neste documento.
Mais informações sobre o GroundWork	Por favor, consulte https://groundwork-project.eu/ para obter mais informações sobre o nosso Projeto. Este Open Call é gerido pela FundingBox Accelerator sp. z o.o. e organizado pelos parceiros do Consórcio GroundWork: CyRIC: CY.R.I.C CYPRUS RESEARCH AND INNOVATION CENTER LTD / MONT: ASSOCIACAO RE-HAVIDA / UC: UNIVERSIDADE DE COIMBRA / FC.ID: FCIENCIAS.ID - ASSOCIACAO PARA A INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO DE CIENCIAS / AERA: AERA Land gGmbH / UAU: UNIVERSITAET AUGSBURG / HSWT: HOCHSCHULE WEIHENSTEPHAN-TRIESDORF / SLU: SVERIGES LANTBRUKSUNIVERSITET / SVEKO: SVENSK KOLINLAGRING AB / UGENT: UNIVERSITEIT GENT / GT: GROUPEMENT DE RECHERCHE SUR L'ENVIRONNEMENT ET D'ETUDE DE NOUVELLES TECHNOLOGIES CULTURALES / TRVI: Terres Vivantes / BIOS: BIOSENSE INSTITUTE - RESEARCH AND DEVELOPMENT INSTITUTE FOR INFORMATION TECHNOLOGIES IN BIOSYSTEMS / ZZG: GOSPODJINCI ZEMLJORADNICKA ZADRUGA / AUA: GEOPONIKO PANEPISTIMION ATHINON / REVO: REVOLVE PLANET / TU/e: TECHNISCHE UNIVERSITEIT EINDHOVEN / FBA: FUNDINGBOX ACCELERATOR SP ZOO / UH: HELSINGIN YLIOPISTO / AU: AARHUS UNIVERSITET / STRATA: STRATAGEM ENERGY LTD / REM: REM ANALYTICS SA / LaRE: LANDREGEN E.V. / BZA: Bereich Zentrale Aufgaben der Bayerischen Verwaltung für Ländliche Entwicklung Todos os documentos – incluindo o modelo do Acordo de Subconcessão (Sub-grant Agreement) – podem ser consultados aqui.

Requisitos para os projetos agrícolas

Independentemente do Living Lab específico a que se candidatam, **todos os projetos agrícolas** devem cumprir os seguintes requisitos fundamentais:

- **Duração do compromisso:** O agricultor deve estar disposto a utilizar os seus terrenos como local experimental e a cumprir os requisitos do projeto durante um **período contínuo de três anos**.
- **Posse e estabilidade da terra:** O candidato deve ser proprietário da exploração ou possuir um contrato válido de arrendamento/aluguer que cubra toda a duração do projeto, garantindo que a exploração permanecerá em atividade agrícola durante todo este período.
- **Integração dos animais:** A entidade agrícola deve possuir e gerir os animais (por exemplo, bovinos, ovinos ou caprinos) e integrá-lo na utilização das suas terras, por exemplo através de sistemas de produção baseados em pastagens e/ou em pastoreio rotativo.
- **Implementação de RLGP e desenho experimental:** O agricultor deve demonstrar interesse e disponibilidade claros para implementar **Práticas Regenerativas de Pastoreio dos Animais (RLGPs)** e seguir **princípios de gestão holística**. Isto inclui adaptar-se a desenhos experimentais, como dividir os campos de teste em áreas comparáveis de tratamento (pastoreadas/regenerativas) e de controlo (não pastoreadas/convencionais), permitindo uma avaliação científica rigorosa. Além disso, como requisito fundamental de participação, os agricultores selecionados devem comprometer-se a definir conjuntamente, durante o primeiro mês do Programa, um programa técnico e financeiro de 3 anos, denominado **Custom Farm Evolution Plan (CFEP)**. Este será desenvolvido em coordenação com o Mentor do Living Lab atribuído, e estabelecerá o orçamento, os objetivos, o calendário de atividades e os entregáveis do projeto, servindo de referência para todas as avaliações de desempenho e pagamentos de financiamento subsequentes.
- **Dimensão da exploração e parcelas experimentais:** A exploração deve **praticar o pastoreio de animais**. Indicativamente, as parcelas experimentais dedicadas ao projeto devem ter entre 3 hectares (ha) e 10 hectares (ha), para garantir uma implementação prática e escalável.
- **Monitorização e partilha de dados:** O agricultor deve estar disposto a **implementar integralmente o protocolo do estudo**. Isto implica permitir avaliações da qualidade do solo e do bem-estar animal, aceitar a instalação de sensores IoT na exploração, partilhar dados históricos da exploração anteriores ao projeto e permitir que todos os dados gerados durante o projeto sejam utilizados em publicações científicas.
- **Envolvimento da comunidade e aprendizagem entre pares:** O agricultor deve estar disponível para acolher **eventos do projeto** na sua exploração (como dias de campo) e participar ativamente em **workshops, eventos presenciais, webinars e atividades de aprendizagem** entre pares, promovendo a troca de conhecimentos na rede de LLs.

Explorações que pretendam integrar o PT LL Portugal, Beira Interior

Explorações que pretendam integrar o PT LL devem cumprir os seguintes requisitos, para além dos requisitos fundamentais:

- A exploração deve estar localizada na Beira Interior ou num raio de 200 km da Herdade Monte Silveira, Ladoeiro, Portugal.
- Os agricultores devem falar português fluentemente.
- Os agricultores devem criar animais em pastagens.
- O agricultor deve estar disponível para implementar práticas de pastoreio regenerativo.
- O agricultor deve ser proprietário da exploração ou tê-la arrendada durante a duração do projeto.

Processo de submissão e avaliação

Apenas serão consideradas as propostas submetidas através do antes do prazo limite da convocatória (19 de novembro de 2026, às 15:00, hora de Bruxelas).

Receberá uma confirmação por email se o formulário for submetido corretamente. Caso contrário, contacte-nos imediatamente.

O nosso processo de avaliação é transparente, justo e igual para todos os participantes. Avaliaremos o seu projeto em várias fases descritas abaixo. Informaremos os resultados da avaliação assim que estiverem disponíveis.



Verificação inicial

Após o encerramento do Open Call, a sua proposta será analisada para garantir que cumpre os Termos e Condições do Open Call. Esta verificação será baseada nas declarações constantes da sua proposta.

Avaliação individual independente

As propostas elegíveis serão avaliadas por 2 especialistas independentes da bolsa de Especialistas dos Parceiros do Consórcio, utilizando critérios de avaliação predefinidos:

(1). EXCELÊNCIA avaliará a clareza, ambição e relevância dos objetivos regenerativos específicos da exploração e o seu alinhamento com o objetivo central do GroundWork de integrar práticas regenerativas de pastoreio de animais (RLGPs).

(2). IMPACTO analisará a contribuição dos candidatos para os objetivos da Missão Solo e o impacto ambiental e climático geral. Os candidatos devem demonstrar uma compreensão clara da área do LL/região onde o projeto será desenvolvido, de forma a garantir o impacto e a capacidade de responder às necessidades e desafios da região.

(3). IMPLEMENTAÇÃO considerará se os objetivos do projeto estão claramente definidos e são realistas, e se o plano de trabalho do projeto é claro, completo e eficaz. Os candidatos devem demonstrar as suas qualidades de gestão e liderança, a sua capacidade de implementar a metodologia GroundWork, a sua aptidão para concretizar as suas ideias e compreender a dinâmica da agricultura regenerativa em que se pretendem inserir, bem como demonstrar a qualidade e eficácia dos recursos atribuídos para alcançar os objetivos/entregáveis propostos.

Cada critério será pontuado numa escala de 0 a 5, sendo elaborados pelos avaliadores relatórios e pontuações individuais com base nestes critérios. Após a submissão dos Relatórios de Avaliação Individual, a pontuação final será calculada como a média das avaliações individuais atribuídas por cada avaliador somadas em cada critério.

Para cada critério, o limite mínimo é de 3 em 5 pontos. **A pontuação máxima total será de 15 pontos, com um limite mínimo total de 10 pontos.**

Depois de estabelecida uma classificação inicial por Living Lab, os empates (se existirem) serão resolvidos utilizando os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- A pontuação mais elevada na secção Excelência.
- Equilíbrio de género entre o pessoal responsável pela execução das atividades.

Reunião de consenso

O Comité de Seleção, que incluirá pelo menos 2 Especialistas que participaram na Avaliação Independente, decidirá, nesta fase, a “Lista Provisória de beneficiários de FSTP” e a “Lista de Reserva”. A decisão basear-se-á nas Listas de Classificação de cada Laboratório Vivo (Living Lab) obtidas como resultado da etapa anterior. O

Comité chegará a um consenso ou a uma maioria de $\frac{2}{3}$ dos votos sobre a lista de propostas a selecionar, considerando as pontuações da avaliação e o respetivo âmbito.

Apesar de as propostas com maior pontuação sejam normalmente selecionadas para financiamento, o Comité de Seleção reserva o direito de poder rejeitar uma candidatura por motivos válidos, como não se enquadrar nos objetivos e âmbito do GroundWork, ter potencial de impacto limitado, questões de concorrência comercial, preocupações éticas graves ou possíveis conflitos de interesse. O número exato de propostas aprovadas será decidido com base na qualidade global das propostas.

Verificação formal e assinatura do acordo

Os finalistas serão sujeitos a uma Verificação Formal para confirmar o seu estatuto jurídico (por exemplo, registo, documentos financeiros, número de identificação fiscal, etc.). Por isso, será solicitado que forneça documentos que confirmem todos os dados (a lista não será exaustiva: documento de registo da empresa, número de identificação fiscal, estrutura de propriedade, demonstrações financeiras, Formulário de Identificação Bancária, declarações de não dívida à Segurança Social, declarações de não dívida às Finanças). Os documentos devem ser fornecidos dentro do prazo indicado. Se não entregar os documentos solicitados atempadamente, sem uma justificação clara e razoável, teremos de o excluir de avaliações formais posteriores.

Após passar esta verificação, será convidado a assinar o Sub-grant Agreement com o Consórcio GroundWork para participar oficialmente no Programa.

Após a assinatura do Sub-Grant Agreement

Condições de pagamento

O apoio será pago sob a forma de um montante fixo (*lump sum*). Os pagamentos dependem da conclusão bem-sucedida e atempada de cada fase do trabalho planeado e delineado no Plano de Evolução Agrícola Personalizado (CFEP), desenvolvido no início do Programa de Pastoreio Regenerativo. Os pagamentos estão programados em prestações da seguinte forma:

- 1.^a Avaliação de Marco: Até 3 000 EUR (11% do financiamento total) até ao M1 (indicativamente, junho de 2027).
- 2.^a Avaliação de Marco: Até 6 000 EUR (23% do financiamento total) até ao M12 (indicativamente, maio de 2028).
- 3.^a Avaliação de Marco: Até 9 000 EUR (33% do financiamento total) até ao M24 (indicativamente, maio de 2029).
- 4.^a Avaliação de Marco: Até 9 000 EUR (33% do financiamento total) até ao M36 (indicativamente, maio de 2030).

Avaliação dos marcos

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega dos resultados acordados — não mediante a apresentação de determinados recibos. Por isso, os Parceiros do Consórcio, reunidos no Comité de Seleção, avaliarão regularmente o seu progresso.

Fase	Explicação
Custom Farm Evolution Plan	No decurso do primeiro mês do Programa de Pastoreio Regenerativo, os beneficiários devem trabalhar com os seus Mentores para definir um Plano de Evolução Agrícola Personalizado (CFEP). Este Plano torna-se um anexo ao Acordo de Subconcessão e estabelece o orçamento do projeto, os Indicadores Chave de Desempenho (KPIs), o cronograma e os entregáveis. O CFEP será avaliado pelo Comité de Seleção tendo em conta a qualidade dos Entregáveis (90%) e o cumprimento dos prazos (10%).
Avaliação dos marcos	Antes de cada pagamento, o Comité de Seleção avaliará o seu progresso. O desempenho será avaliado pelos Mentores com base em: • Qualidade dos entregáveis (30%) • Indicadores de Desempenho Técnico (60%) • Cumprimento dos prazos (10%) Cada critério será pontuado de 0 a 10 e a pontuação final será calculada com base nas ponderações indicadas. É necessária uma pontuação de 7 pontos ou mais para continuar no programa. Para mais detalhes, consulte o modelo do Sub-grant Agreement.

Contacte-nos

Se tiver alguma dúvida sobre o nosso processo de candidatura, não hesite em enviar-nos um e-mail para GroundWork.Help@fundingbox.com.

Tenha em atenção que as respostas são dadas individualmente e não alteram estes Termos; são fornecidas apenas para fins informativos.

Em caso de problemas ou questões técnicas, inclua as seguintes informações na sua mensagem:

- o seu nome de utilizador, número de telefone e endereço de email;
- detalhes do problema específico (por exemplo, mensagens de erro encontradas, descrição do erro, isto é, se uma lista pendente não estiver a funcionar, etc.);
- capturas de ecrã do problema.

Reclamações

Se considerar que ocorreu um erro numa das fases de avaliação, poderá submeter uma reclamação no prazo de cinco (5) dias após o envio dos resultados. Envie-a para GroundWork.Help@fundingbox.com em inglês e inclua:

- os seus dados de contacto (incluindo email),
- o assunto da sua reclamação,
- provas da questão específica.

Tenha em atenção que apenas analisaremos reclamações relacionadas com:

- erros ocorridos durante o processo imputáveis à equipa responsável;
- questões técnicas fora do controlo do candidato;
- erros humanos ou mecânicos claros ocorridos durante o processo;
- declarações assinaladas incorretamente, pequenos erros administrativos ou erros tipográficos evidentes.

Tenha em atenção que não analisaremos reclamações relacionadas com o conteúdo das avaliações dos especialistas.

As reclamações serão analisadas no prazo de sete (7) dias consecutivos. Se for necessário mais tempo, informá-lo-emos por email. As reclamações anónimas ou com informação incompleta não serão consideradas.

Disposições finais

Quaisquer questões não abrangidas por estes Termos e Condições são regidas pela legislação polaca, pelas regras do Programa Horizonte Europa e pelos regulamentos de financiamento da UE.

Fazemos todos os esforços para manter confidenciais todos os dados fornecidos; no entanto, para evitar dúvidas, é da sua exclusiva responsabilidade identificar como tal a sua informação confidencial ou sensível. Tenha em atenção que o seu formulário de candidatura será partilhado com os parceiros do Consórcio GroundWork.

Mantém a propriedade dos seus direitos de propriedade intelectual (DPI).

A assinatura do Sub-grant Agreement é a condição inicial para estabelecer quaisquer obrigações entre os candidatos e os parceiros do Consórcio (no que diz respeito à obrigação de confidencialidade da candidatura). O Sub-grant Agreement incluirá um conjunto de obrigações perante a Comissão Europeia (por exemplo: promover o projeto e dar visibilidade ao financiamento da UE, manter a confidencialidade e aceitar potenciais controlos pela CE/Tribunal de Contas Europeu, EPPO e OLAF).

Tenha em atenção que os critérios de elegibilidade serão verificados ao longo de todo o processo, incluindo uma revisão final e o Programa de Experimentação.

O Consórcio GroundWork reserva-se ao direito de cancelar ou modificar o Open Call a qualquer momento, informando os candidatos em conformidade.

Precisa de mais ajuda? Contacte-nos através do endereço GroundWork.Help@fundingbox.com . Teremos todo o gosto em ajudar.

Glossário

CFEP (Custom Farm Evolution Plan): um plano de 3 anos definido pelo beneficiário e pelo seu Mentor durante o primeiro mês do Programa, que se torna um anexo ao Sub-Grant Agreement e estabelece o orçamento, os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs), o calendário e os entregáveis do projeto.

Dimensão europeia: A sua proposta deve estar alinhada com os objetivos da UE e contribuir para gerar um impacto positivo na UE. Especificamente, isto significa que o seu projeto deve demonstrar como a implementação das suas Práticas Regenerativas de Pastoreio de Animais (RLGPs) apoia políticas ambientais europeias abrangentes, como a **Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030**, a **Estratégia do Prado ao Prato**, a **Estratégia de Biodiversidade da UE**, a **Lei do Restauro da Natureza** e o **Plano de Ação para a Poluição Zero**.

Criar um impacto positivo significa que a sua proposta contribui ativamente para os objetivos da **'Missão Solo' da UE**. O seu projeto deve procurar gerar benefícios ambientais concretos, tais como:

- **Conservar e aumentar os stocks de carbono orgânico do solo e reduzir a degradação dos solos associada à desertificação.**
- **Prevenir a erosão do solo** e melhorar a estrutura do solo para aumentar a qualidade do habitat para a biota do solo e as culturas.
- **Reduzir a poluição do solo** e reforçar a recuperação geral dos ecossistemas.
- **Aumentar o conhecimento sobre o solo** na sua comunidade local e na sociedade.

Em última análise, a sua proposta deve demonstrar claramente como ajudará a **catalisar a transformação do setor pecuário e agrícola europeu** rumo a uma melhor saúde do solo, maior resiliência dos ecossistemas e produção alimentar sustentável e regenerativa.

FSTP (Financial Support to Third Parties): Um mecanismo de financiamento utilizado para distribuir até 27 000 € a projetos agrícolas de terceiros selecionados, de modo a envolvê-los nos Living Labs e minimizar os riscos económicos associados à utilização das suas terras para experimentação.

Living Labs (LLs): Estruturas colaborativas estabelecidas em cinco países (Portugal, Alemanha, Bélgica, Suécia e Sérvia), onde as partes interessadas concebem e implementam práticas de agricultura regenerativa adaptadas aos contextos regionais.

Montante fixo (lump Sum): O método de pagamento do financiamento, segundo o qual os fundos são pagos em prestações com base na entrega bem-sucedida e atempada dos resultados e marcos acordados, em vez do reembolso de recibos específicos.

Mentores: Coordenadores de Laboratórios Vivos (Living Labs) e Parceiros do Projeto GroundWork que trabalham em conjunto com os beneficiários para orientar a definição do seu Plano de Evolução Agrícola Personalizado (CFEP) e avaliar o seu desempenho técnico contínuo.

RLGPs (Regenerative Livestock Grazing Practices): As principais técnicas e abordagens agrícolas implementadas pelos agricultores selecionados, adaptadas às suas realidades e desafios regionais.

Comité de Seleção: Órgão de decisão composto pelos Parceiros do Consórcio, responsável por selecionar as propostas vencedoras, analisar o progresso dos marcos e validar todos os pagamentos FSTP.

SGA (Sub-Grant Agreement): O contrato jurídico vinculativo assinado entre o candidato selecionado (projeto de terceiros) e o consórcio GroundWork, integrando oficialmente o agricultor no Programa de Experimentação.